



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray. 2

004033/21



PORTARIA Nº 3845, de 08 de julho de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Luzieli Pereira de Souza**, no cargo de Gerente de administração de Pessoal C-1, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2022, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa **RMA ASSESSORIA & CONSULTORIA EIRELI**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
17/07/2024 15:47:02

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em,08/07/2024.

Data de Publicação

Assinado por Luzieli Pereira de Souza 058.***.***. Data:
MUNICIPIO DE MARILANDIA
17/07/2024 16:46:03

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2024

O PRESENTE ATO FOI APROVADO EM
17 07 24
ES

Jordana Astore Cellim
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***. Data:
MUNICIPIO DE MARILANDIA
17/07/2024 16:29:47

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17 07 24

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo